



PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

AV.DR.GETULIO VARGAS, Nº 67 - CENTRO

46.578.506/0001-83

2026

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0010002228 / 2026**

CHAVE: **1S414O153L100022**

DATA: **04/03/2026**

HORA: 15:14:29

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TAMAGNINI

INTERESSADO: 000336444 SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONGAGUA -

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

SOLICITAÇÃO - OFICIO 037/2026

SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES - CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO CRAS AGENOR DE CAMPOS.



SINDSPAM
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mongaguá
CNPJ. 39.269.380/0001-08

Ofício nº 0037/2026

À
Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal
Município de Mongaguá/SP
Gabinete da Prefeita

Assunto: Solicitação de providências urgentes – condições estruturais do CRAS Agenor de Campos

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mongaguá – SINDSPAM, no exercício de sua prerrogativa constitucional prevista no art. 8º, inciso III, da Constituição Federal, vem, respeitosamente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência as graves condições estruturais constatadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Alameda Itanhaém, s/n, esquina com a Rua Santa Terezinha, Bairro Agenor de Campos.

Em visita técnica realizada em 27 de fevereiro de 2026, esta Diretoria verificou situação alarmante, caracterizada por infiltrações, alagamentos, comprometimento estrutural do teto, risco elétrico, presença de pragas (ratos, baratas, cupins e pombos), ambientes sem ventilação adequada, portas de emergência bloqueadas, deterioração de equipamentos públicos, relatos de adoecimento de servidores e ausência de EPIs e equipe insuficiente para higienização.

Fundamentação Legal

A situação descrita afronta diretamente dispositivos constitucionais e normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis à Administração Pública.

Constituição Federal

- Art. 7º, XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho;
- Art. 39, §3º – extensão dos direitos sociais aos servidores públicos;
- Art. 37 – princípios da legalidade, moralidade, eficiência e segurança administrativa.

Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Avenida Marina, nº 892, Bairro Centro – CEP 11.730-000 – Mongaguá – São Paulo.

Fones: (13) 99206-1981 – 3346-3663 / email: sindspam2013@gmail.com

www.sindspammongaguá.com.br





SINDSPAM
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mongaguá
CNPJ. 39.269.380/0001-08

Ainda que os servidores estatutários possuam regime próprio, as normas de saúde e segurança do trabalho possuem caráter geral e orientador para toda a Administração Pública, impondo ao empregador o dever de garantir ambiente seguro e salubre (arts. 157 e 158 da CLT).

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho

Destacam-se especialmente:

- NR-01 – Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais;
- NR-06 – Obrigatoriedade de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- NR-17 – Ergonomia e condições adequadas de ambiente laboral;
- NR-24 – Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho;
- NR-23 – Proteção contra incêndios, especialmente quanto à desobstrução de rotas de fuga.

As condições constatadas indicam possível descumprimento das referidas normas, especialmente no que tange à segurança estrutural, ventilação, iluminação, higiene, controle de pragas, risco elétrico e rotas de evacuação.

Requerimentos

Diante da gravidade do quadro, o SINDSPAM requer:

1. A adoção imediata de medidas emergenciais para eliminação dos riscos estruturais e elétricos;
2. Vistoria técnica por engenheiro civil, eletricitista habilitado e equipe de segurança do trabalho;
3. Dedetização e controle sanitário urgente;
4. Fornecimento regular de EPIs adequados;
5. Desobstrução imediata das portas de emergência;
6. Apresentação de cronograma formal de reforma e adequação;
7. Avaliação técnica quanto à necessidade de interdição parcial ou total do imóvel até regularização.

Avenida Marina, nº 892, Bairro Centro – CEP 11.730-000 – Mongaguá – São Paulo.

Fones: (13) 99206-1981 – 3346-3663 / email: sindspam2013@gmail.com

www.sindspammongaguá.com.br

4



SINDSPAM
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mongaguá
CNPJ. 39.269.380/0001-08

Anexos:

1. Cópia de CI encaminhada a Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. Cópia do Relatório de Visita Técnica;
3. Fotos do local, datadas de 27/02/2026

O Sindicato reafirma sua disposição para diálogo institucional, ressaltando que a permanência das condições relatadas poderá ensejar comunicação aos órgãos de controle e fiscalização competentes.

Certos da atenção de Vossa Excelência, aguardamos manifestação formal Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Mongaguá, 03 de março de 2026.


ALVINA RODRIGUES DE MEIRA
Presidente
SINDSPAM

Exma. Sra.
TERESA CRISTINA AGUIAR TOFANELLO WIAZOWSKI
Prefeita Municipal da Estância Baineária de Mongaguá
Mongaguá/SP

Avenida Marina, nº 892, Bairro Centro – CEP 11.730-000 – Mongaguá – São Paulo.
Fones: (13) 99206-1981 – 3346-3663 / email: sindspam2013@gmail.com
www.sindspammongaguá.com.br



RELATÓRIO nº 001/2026

Mongaguá, 27 de fevereiro de 2026

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, os Diretores Sergio Lara Vieira e Claudio Roberto Pacheco de Abreu realizaram visita ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Alameda Itanhaém, s/n, esquina com Rua Santa Terezinha, no Bairro de Agenor de Campos, para verificar as condições de conservação do prédio no qual atuam diversos Servidores Públicos Municipais.

Pudemos observar que o local apresenta condições totalmente insalubres para a realização dos trabalhos, tanto para os Servidores que lá atuam, quanto para a comunidade atendida, conforme listado abaixo e fotos realizadas:

Ausência de algumas telhas, propiciando entrada de água das chuvas, bem como pombos que infestam os diversos ambientes do prédio, com fezes e carrapatos.

Alagamento nas salas e pátio.

Madeiramento de sustentação do teto apodrecido devido a umidade e, em alguns pontos, quebrado, causando desnível e instabilidade do telhado.

Escoamento de água da chuva pela tubulação elétrica, favorecendo o risco de choques e curto-circuito na rede.

Falta de ventilação e excesso de umidade em algumas salas e banheiros, propiciando a proliferação de limo e muito cheiro de bolor.

Portas de emergência bloqueadas devido à falta de manutenção.

Banheiros para usuários e funcionários totalmente às escuras e sem ventilação ou iluminação natural.

Circulação de ratos e baratas na parte interna e externa do prédio.

Proliferação de cupins no madeiramento de portas, prateleiras, madeiramento do teto e produtos armazenados.

Deterioração de equipamentos devido aos diversos fatores relatados.

Avenida Marina, nº 892, Bairro Centro – CEP 11.730-000 – Mongaguá – São Paulo.

Fones: (13) 99206-1981 – 3346-3663 / email: sindspam2013@gmail.com

www.sindspammongaguá.com.br



SINDSPAM
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mongaguá
CNPJ. 39.269.380/0001-08

Relato de servidores que adquiriram problemas de saúde devido ao contato diário com essas condições.

Falta de equipe e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a realização de limpeza no local.

Também pudemos observar que por não ter sido mantido um cronograma de manutenção do prédio, a parte externa está muito danificada. Portões depredados, mato alto, falta de pintura, problema nas janelas e vitrôs, enfim, sem condições de abrigar os servidores e comunidade que circulam diariamente, além do risco de invasões por parte de usuários de entorpecentes.

Os representantes do Sindicato assumiram o compromisso de oficiar a Chefe do Poder Executivo para que sejam tomadas as devidas providências.


Sérgio Lara Vieira
Secretário Geral
Sérgio Lara Vieira
R.G. 20.134.5626
Secretário Geral


Claudio Roberto Pacheco de Abreu
Tesoureiro
Claudio Roberto Pacheco de Abreu
R.G. nº 005.143.3684
1º Tesoureiro

Avenida Marina, nº 892, Bairro Centro – CEP 11.730-000 – Mongaguá – São Paulo.

Fones: (13) 99206-1981 – 3346-3663 / email: sindspam2013@gmail.com

www.sindspammongaguá.com.br



C.I Nº 07/2026 - CRAS AGENOR DE CAMPOS

PARA: Secretaria Municipal de Assistência Social

A/C Erica Thuller

Assunto: Insalubridade das dependências do CRAS AGENOR e solicitação com caráter de urgência de providências

Nós, profissionais que compõem a equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS AGENOR, viemos, por meio deste documento, manifestar formalmente nossa preocupação com as condições estruturais e sanitárias deste equipamento, as quais encontram-se totalmente insalubres, tanto para a população usuária, quanto para os servidores, com riscos à saúde e à integridade física de ambos.

Em decorrência das fortes chuvas, este prédio vem se deteriorando cada dia mais, apresentado alagamentos recorrentes, atingindo salas de atendimento, pátio da unidade, os banheiros sem luz, tornando os espaços totalmente inadequados para qualquer tipo de atendimento.

Certos de sua atenção e sensibilidade à gravidade da situação, aguardamos retorno formal com os encaminhamentos cabíveis.

Atenciosamente,

Equipe - CRAS Agenor de Campos

Mongaguá, 05 de fevereiro de 2026.

Nota
Ana Dias de Melo Costa
Assistente Social
CRSS nº 44.510

Talita Mendes A. Santos
Talita Mendes A. Santos
Assistente Social
CRSS 48.175

Mongas dos Santos Cruz

Adriana Rodrigues Lourenço Gomes
Adriana Rodrigues Lourenço Gomes
Almoxtado/Social
Matrícula 13.643

Cristiano dos Santos Silva

Deborah

Luciana de Lima Carezzato
Educadora Social.

Cristiane Gonçalves de Souza

Cristiane Gonçalves de Souza
Educadora Social

Leana Gonçalves Jazetta

Camila Duarte da Silva

Leide Almeida

Leiana Pereira

Prof. 1